

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL
SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2021
DA APA-Administração do Porto de Aveiro, SA**

I. Nota Prévia

Nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda por força do estatuído na alínea *b*) do artigo 16.º dos Estatutos da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., doravante designada por APA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações deliberadas em Assembleia Geral Anual de 31 de março de 2008, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório sobre a execução orçamental da APA, relativo ao 3.º trimestre de 2021.

O presente Relatório é elaborado com base no Relatório de Controlo Orçamental do 3.º trimestre apresentado pelo Conselho de Administração da APA, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Controlo Orçamental e o Plano de Investimentos relativos ao mesmo período, no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023 autorizado pelo Despacho n.º 1108/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em 29 de novembro, bem como no Memorando de Acompanhamento elaborado sobre esta matéria pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), sobre o qual o Conselho Fiscal expressa a sua concordância, e que anexa ao presente Relatório.

Refira-se que, o referido Despacho n.º 1108/2021, autoriza o aumento dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em 70 mil euros em 2021, face a 2019.

O Conselho de Administração procedeu ao envio das atas das reuniões ocorridas e prestou, ao Conselho Fiscal, a informação e os esclarecimentos necessários, sendo de realçar também a colaboração da Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional da APA na disponibilização de informação documental, contabilística, de gestão e demais esclarecimentos obtidos do ROC.

II. Análise da Execução Orçamental

Assim, no âmbito da análise efetuada à execução orçamental relativa ao 3.º trimestre de 2021, o Conselho Fiscal destaca os seguintes aspetos:

1. O rendimento proveniente da Exploração Portuária ascendeu a 3.120,6 mil euros, o que representa um aumento de 16,7% (446,9 mil euros) em relação ao período homólogo de 2020 e 5,2% (153,5 mil euros) em relação ao orçado. Para o desvio apurado face ao orçado, contribuíram, essencialmente, os rendimentos provenientes do TUP/Navio (82,1 mil euros), o Estacionamento (56,9 mil euros) e as Tarifas de uso de Equipamento (33,2 mil euros).
 2. No que se refere às quantidades movimentadas, verificou-se um crescimento de 482,4 mil toneladas face ao período homólogo de 2020 e 468,3 mil toneladas em relação ao orçado, devido, essencialmente, aos desvios favoráveis observados (no movimento portuário) no Terminal Norte (+287,467 mil toneladas) e no Terminal de Contentores e Ro-Ro (+204,584 mil toneladas). As principais cargas movimentadas no período, as quais representaram cerca de 57,5% do tráfego total, foram: os produtos metalúrgicos, o milho, o gasóleo o cimento, a madeira, os subprodutos de madeira, as pastas químicas de madeira e o carbonato disódico.
 3. Até ao final do 3.º trimestre, escalaram o porto de Aveiro 803 navios, o que representa um aumento de 8,2% (61 navios) em relação ao previsto e 11,4% (82 navios) face ao período homólogo de 2020, com reflexo na arqueação bruta total, que atingiu o 4.521.036 GT, o que traduz um aumento de 12,5% em relação ao mesmo período homólogo de 2020 e aumento de 7,2% face ao orçado.
 4. No período considerado, a APA reconheceu, através do método de equivalência patrimonial, numa base semestral ("*...ao contrário do previsto no PAO...*", conforme é referido no relatório, pela APA), um resultado líquido positivo da participada APFF-Administração do Porto da Figueira da Foz, de 452,15 mil euros, o que corresponde um desvio desfavorável de 96,1 mil euros face ao orçado.
 5. O EBITDA apurado no período considerado foi de 6.801,8 mil euros, o que representa um desvio favorável de 1.561,8 mil euros em relação ao orçado. Para o desvio favorável apurado no resultado, face ao orçado, terá contribuído o desvio favorável dos gastos com FSE (-1.031,6 mil euros) devido à redução dos encargos com dragagens (-673,3 mil euros) e dos trabalhos especializados (-131,7 mil euros), devido ao cancelamento da participação da APA em diversas feiras internacionais devido à pandemia COVID-19 (-50,0 mil euros) e do atraso na realização dos trabalhos de consultadoria relativos à avaliação estratégica do modelo de operação portuária no Porto de Aveiro (-71,25 mil euros). Adicionalmente, foi também registada uma melhoria de 581,85 mil euros (5,7%) no volume de negócios, face ao previsto no PAO.
- A APA apurou um EBITDA ajustado de 4.631,5 mil euros, o que representa um desvio favorável de 1.850,9 mil euros face ao orçado.
6. A APA apurou um Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) de 3.994,2 mil euros, o que representa um desvio favorável de 1.429,1 mil euros face ao previsto.
 7. O Resultado Líquido apurado foi de 3.691,9 mil euros, o que corresponde um desvio favorável de 942,9 mil euros em relação ao orçado (de 2.749,1 mil euros).

8. Relativamente ao Plano de Investimentos e face ao orçado para o período em análise, foram apuradas taxas de execução de 65,44% nos investimentos estratégicos e 10,72% nos investimentos operacionais. À semelhança do verificado no trimestre anterior, nos investimentos estratégicos, destacam-se a realização da “Empreitada de construção de um cais de 200m na ZALI” e da “Empreitada de instalação de sistema de supressão de incêndios”. Em termos globais, a taxa de execução do plano de investimentos apurada no 3.º trimestre foi de 53,83% (5.372,6 mil euros).

De referir ainda, neste âmbito, que a APA entendeu dar prioridade à implementação das ações que considera críticas para o desenvolvimento do porto, transitando as restantes para o ano 2022, em virtude de apenas dispor de 2 engenheiros civis para acompanhar a monitorização dos projetos de investimento, em ambas as Administrações portuárias.

III. Cumprimento das obrigações legais

9. Conforme as orientações estabelecidas para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023, através do Despacho n.º 395/2020 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 27 de julho, em 2021, a aferição do cumprimento da eficiência operacional será efetuada por referência ao ano 2019 e no que respeita ao plano de redução de custos deverá ser considerado o maior dos valores registados em 2019 ou 2020.

10. Face ao referido no ponto anterior, verificou-se uma degradação de 4,26 p.p., na eficiência operacional da APA, em relação ao período homólogo de 2019, devido ao aumento de 9,1% (516,8 mil euros) dos gastos operacionais, devido essencialmente ao ajustamento efetuado nos gastos com FSE (+ 470,7,0 mil euros), por utilização do indicador alternativo, em incumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019).

Neste âmbito, salienta-se que a APA solicitou às Tutelas financeira e setorial, ao abrigo do n.º 2 do artigo 158.º o DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, SA nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de um indicador alternativo à semelhança do verificado nos anos de 2018, 2019 e 2020. Através do Despacho n.º 916/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 21 de outubro (que aprovou o Relatório de Análise n.º 255/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Sector Público Empresarial relativo ao PAO para 2021-2023 da empresa APA) foi autorizado para o período 2021-2023 que os gastos com FSE, considerados no cálculo do indicador, fossem ajustados da anualização dos encargos com as dragagens de manutenção realizadas dos últimos 4 anos.

11. No que se refere ao conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel, verificou-se uma redução de 25,7% (-30,9 mil euros) em relação ao período homólogo de 2019, em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO 2019. Por outro lado, o conjunto destes encargos referidos representa uma taxa de execução de 42,8% do orçamento anual proposta no PAO 2021-2023.

12. Quanto à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, observa-se um aumento de 85,9% (14,98 mil euros) em relação ao período homólogo de 2019, o que não configura um incumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO 2019, face à autorização conferida pelo Despacho n.º 1108/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em 29 de novembro. Neste caso, a taxa de execução destes encargos representa 29,9% da previsão anual.

13. Os Gastos com o Pessoal registam no período em análise, o valor de 4.151,2 mil euros, o que representa um aumento de cerca de 9 mil euros (0,2%) em relação ao período homólogo de 2020, mas, um desvio favorável de 53,9 mil euros (-1,28%) face ao orçado.

Quanto à evolução verificada nos gastos com o pessoal ajustados, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO, verificou-se uma redução de 42,2 mil euros, face ao ano anterior, em cumprimento do estabelecido no referido diploma, devido essencialmente ao impacto observado nas valorizações remuneratórias em 2021.

14. Em matéria de endividamento, e conforme o previsto no PAO, a APA não recorreu, no período em análise, ao endividamento para o desenvolvimento da sua atividade. Por conseguinte, por utilização da fórmula estabelecida no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a APA apura uma redução de 13,65% do endividamento face ao período homólogo de 2020.

15. No âmbito da Unidade de Tesouraria do Estado (UT), a APA tem vindo a diligenciar no sentido da redução dos valores depositados na banca comercial, apresentando no final do 3.º trimestre de 2021, cerca de 99,93% (28.410,6 mil euros) dos seus excedentes de tesouraria junto do IGCP, dos quais 23.000 mil euros aplicados em CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, em cumprimento da UTE.

Assim, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Controlo Orçamental apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA, reflete um desempenho adequado da empresa no período em análise.

Em, 31 de agosto de 2022

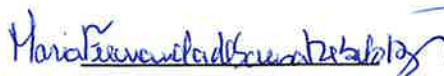
A Presidente,

A Vogal,

O Vogal,



Ana Luisa Louro da Graça Peixito
Soares



Maria Fernanda de Sousa
Rebelo Lopes Pires Borges



Pedro Alexandre Morais dos
Santos